

THALIANE CRISTINA ALVES GUIMARÃES

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E OS DESAFIOS DA ESCOLA

GOIÂNIA

2022

THALIANE CRISTINA ALVES GUIMARÃES

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E OS DESAFIOS DA ESCOLA

Monografia elaborada para fins de avaliação parcial de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Professora Orientadora: Ma. Norma A. Cardoso.

GOIÂNIA

2022

THALIANE CRISTINA ALVES GUIMARÃES

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E OS DESAFIOS DA ESCOLA

Apresentação de TCC, na modalidade de Monografia, do Curso de Pedagogia, da Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Profa. Orientadora: Ma. Norma A. Cardoso

Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()

Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Profa. Convidada: Dra. Eliane Silva

Assinatura

Conteúdo: (até 7,0) _____ ()

Apresentação Oral: (até 3,0) _____ ()

Nota final: _____ ()

Goiânia, 12/12/2022.

DEDICATÓRIA

Para minha querida mãe que nunca deixou de acreditar em mim. É tudo por nós.

AGRADECIMENTOS

Nem a imensidão do céu ou profundidade dos mares é infinita o suficiente, comparados a minha gratidão e amor pela minha família. Mãe e irmão, vocês são a minha base e meu suporte, não só durante minha jornada acadêmica, mas por toda a minha vida. Obrigada.

“Ninguém é igual a ninguém, todo ser humano é um
estranho ímpar.”
- CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE -

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E OS DESAFIOS DA ESCOLA

Thaliane Cristina Alves Guimarães*

Norma Aparecida Cardoso**

Resumo: O presente trabalho trata da temática da educação inclusiva, propõe investigar como as escolas brasileiras têm sido desafiadas com o processo de inclusão e como as diferenças são tratadas no contexto escolar. Visa conhecer e analisar os desafios postos a escola por esse processo de inclusão e avaliar como a inclusão escolar pode propiciar um ambiente em que as diferenças podem ser reconhecidas e como o paradigma da inclusão escolar pode ser um veículo de transformação da sociedade. Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico, que contou com um quadro de referências relevantes como: Glat (1995); Mantoan (2006, 2015); Rodrigues (2000); Sawaia (2001); Santos et al. (2010). A inclusão escolar vem sendo um tema recorrente no contexto educacional brasileiro, apesar disso, o processo de inclusão está em curso num movimento histórico de fluxos e refluxos. Por ser um tema que traz dúvidas, gera polêmicas e apresenta posições diferentes se torna necessário haver mais discussões, avaliações, análises e estudos. O processo de inclusão escolar tem contribuído para discussão sobre as diferenças como um modo de enfrentar a exclusão educacional e uma forma de democratizar a Educação. É um ponto de partida importante para que o direito a Educação seja realmente de todos. A implementação de um sistema educativo inclusivo não é uma tarefa fácil, existem muitos desafios para a efetivação de novos paradigmas que visam incluir todos. A Educação Inclusiva exige investimentos, uma abertura a diferença, uma escola apta a oferecer um currículo flexível e vinculado aos interesses individuais e sociais dos alunos, garantindo acessibilidade de locomoção, comunicação em suas dependências, desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas que atendam às demandas individuais, para que assim, todos tenham condições de aprender e se desenvolver juntos.

Palavras-chave: Educação. Inclusão. Diferenças. Formação Continuada.

* Acadêmica do Curso de Pedagogia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

** Mestre. Professora no Curso de Pedagogia, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás. Orientadora.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 INCLUSÃO E EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, CONTEXTOS E CONCEPÇÕES.....	11
2 A INCLUSÃO EDUCACIONAL E DESAFIOS POSTOS A ESCOLA	25
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS	38

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto central de estudo a Educação Inclusiva: a mudança do paradigma educacional integrando a perspectiva da diferença, que busca responder, como a escola tem sido desafiada com o processo de inclusão e como as diferenças são tratadas no contexto escolar. O interesse por esse tema surge da experiência acadêmica a partir do estágio não obrigatório em espaço escolar de ensino regular e também nos Projetos de Extensão da PUC-GO que trabalham com inclusão social e educacional, como o Aprender a Pensar e AlfaDown. Estas experiências possibilitaram uma interação maior com a discussão sobre a diversidade, inclusão e questionar o que torna a sociedade tão excludente ao ponto de separar, apartar, segregar pessoas em ensino especial e regular, criando barreiras para aprendizagem.

O estudo investigativo visa conhecer e analisar os desafios que o processo de inclusão tem colocado para as escolas e avaliar como as diferenças vem sendo tratadas nesse contexto escolar. Trata-se de um estudo realizado a partir da pesquisa bibliográfica, contando com um quadro de referências importantes como: Glat (1995); Mantoan (2006, 2015); Rodrigues (2000); Sawaia (2001); Santos et al. (2010).

A discussão da inclusão revela a oposição e resistência à exclusão que historicamente deixou de fora, a margem da sociedade ou isolado dessa, pessoas, grupos minoritários e segmentos numerosos da população.

Processo em andamento, a inclusão tem desafiado a sociedade em geral a rever seus paradigmas em relação ao outro, o qual é identificado como o diferente e por isso justifica-se a sua exclusão. Este desafio também está posto para a educação e à instituição social escola. O debate, os estudos e pesquisas, os projetos e propostas, as políticas, têm sido importantes contribuições para pensar em como fazer a inclusão escolar e mover a história na direção de uma sociedade inclusiva.

O trabalho está estruturado em dois capítulos. O primeiro “educação inclusiva: história, contextos e concepções”, contextualiza historicamente uma longa trajetória de exclusão de pessoas e grupos do convívio comum em sociedade e/ou de serviços e benefícios na sociedade. Evidencia como os discursos e as práticas de

exclusão vão sendo contrapostas pelas demandas e reivindicações de inclusão, o que demarca a oposição entre exclusão e inclusão. As conquistas e avanços mais significativos da discussão sobre inclusão são recentes, século XX, e vão envolver o campo da educação escolar. Apresenta no contexto brasileiro, como tem se dado o debate da inclusão escolar, bastante enviesado pela longa convivência do ensino especial e ensino regular.

No segundo capítulo, “a inclusão educacional e desafios postos a escola”, evidencia-se as diferenças do modelo teórico-metodológico de integração e de inclusão. O presente estudo posiciona-se na concepção de inclusão radical, concebendo que o ensino regular deve atender todas as pessoas, fundamentado na Constituição Federal, que estabelece a educação como um direito de todos. Desse modo, compreende-se que o sujeito da inclusão não é apenas a pessoa com deficiência, mas todo aquele que é posto aparte, que é excluído, segregado.

Democratizar a escola, mudar o padrão homogeneizante e outras questões, envolve a mudança de paradigmas tradicionais da escola. São inúmeros desafios para a escola e a sociedade em geral. A discussão segue privilegiando a reflexão sobre dois grandes desafios: a cultura da diferença na escola e a formação continuada de professores. Sendo que a questão da diferença é fundante no processo de exclusão das pessoas, não há avanço no processo de inclusão quando o diferente é sempre o outro. A formação de professores é peça chave no processo de inclusão, enquanto os professores se acharem incapazes de ensinar essa ou aquela pessoa, a escola vai continuar excluindo.

O estudo contribuiu para o entendimento sobre o que é inclusão, sua importância para democratização da escola e garantia do direito a educação para todos e não apenas de um público idealizado pela escola, também foi essencial refletir porque essas mudanças representam um desafio para as escolas. As discussões acerca das diferenças e as formas que elas devem ser incluídas no contexto escolar é fundamental durante a formação inicial de professores para que possam contribuir também com a formação de sujeitos abertos a diferenças em diversos contextos sociais.

O estudo realizado amplia de forma responsável e sensível o debate e o conhecimento sobre a inclusão, que é essencial para ter professores que consigam trabalhar as diferenças no espaço escolar. Se faz necessário entender o importante

papel do professor nesse processo que não envolve apenas o contexto escolar, mas que pode contribuir para uma sociedade menos excludente.

Em vista disso, a discussão acerca do tema da inclusão escolar intenciona reforçar o debate teórico para produzir mudanças que realmente contribuam para a democratização da Educação no Brasil.

1 INCLUSÃO E EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, CONTEXTOS E CONCEPÇÕES

A Educação Inclusiva vem sendo um tema recorrente nos tempos atuais. Os avanços da discussão sobre inclusão na sociedade diante das práticas históricas de exclusão alcançam o âmbito da Educação, o espaço escolar, revelando o quanto essa instituição social de formação humana constituiu-se com base nos processos excludentes vividos pelas sociedades. Mudanças ocorreram sinalizando no cenário mundial o papel importante da Educação, da escolar no desenvolvimento humano, ecoando então a ideia de que a escola é território de todos. Declarações, pactos, leis, anunciam, recomendam, determinam: a educação é um direito e é para todos. A educação escolar é um direito social assegurado a todos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo então dever do Estado a garantia e a promoção desse direito. A escola tem o compromisso de contribuir para a formação social, cultural, cognitivo e científico, sendo um direito incondicional de todo o ser humano, independente de padrões de desenvolvimento ou pré-requisitos estabelecidos pela sociedade.

Construir uma educação escolar numa perspectiva inclusiva, que atenda adequadamente alunos com diferentes características, potencialidades e ritmos de aprendizagem vem se estabelecendo não só como um novo modelo, mas como um novo paradigma que apresenta novas concepções onde todos têm a oportunidade de aprender, se desenvolver e conviver socialmente. Independentemente das condições físicas, motoras, intelectuais, sensoriais, socioeconômicas, raciais, culturais, de gênero, credo, orientação sexual ou de desenvolvimento, todos os alunos devem ser matriculados e acolhidos nas escolas regulares. Levando em consideração o movimento histórico da educação escolar que segrega e aparta pessoas, surge a necessidade de discutir e enfrentar os desafios para a construção de uma educação inclusiva.

Nessa direção, será discutido neste primeiro capítulo as ideias de exclusão e inclusão, conceitos e concepções, o percurso histórico de práticas sociais de exclusão e a mobilização social pela inclusão.

O conceito de inclusão só pode ser compreendido na relação com seu oposto, a exclusão. Só tem sentido falar em inclusão devido à existência da exclusão. É a inclusão das diferenças em todas as camadas sociais e nas instituições públicas e privadas que pode consolidar o processo de democratização e igualdade, passando

necessariamente por mecanismos de desnaturalização das formas com que são encaradas as práticas discriminatórias e, portanto, geradoras de processos de exclusão.

A exclusão ou ato de excluir um determinado grupo ou pessoa é uma questão que caminha com a humanidade historicamente, refere-se a processos de segregação. Em todos os tempos e sociedades elaborou-se discursos e implementou-se práticas excludentes, apartando, separando e asilando pessoas e/ou grupos considerados desviantes, marginalizados, diferentes ou anormais, seja por suas características físicas (como deficiências físicas, motoras e sensoriais), por suas características mentais (deficiências intelectuais, distúrbios mentais), por ser acometidos por determinadas doenças (AIDS, hanseníase e esclerose múltipla), mas também pela etnia de povos, a cor da pele das pessoas, o credo, a classe social de pertencimento, orientação sexual. Seja qual for o motivo da segregação, do ato de excluir, é fundante a ideia de ser diferente, essa diferença está no outro, estruturando aí uma condição desigual, que promove a exclusão.

Segundo Correia (1999), na Idade Antiga, a sociedade grega, caracterizou-se por um período de grande exclusão social. Eliminava-se ou abandonava-se crianças que nasciam com alguma deficiência, separando-as da convivência familiar e social. Na pólis Grega, eram considerados cidadãos apenas os homens nascidos livres, os estrangeiros, mulheres, escravos e crianças eram excluídos do exercício da cidadania e de debates sociais. As pessoas com deficiência eram marginalizadas, rotuladas como inválidas, muitas perseguidas e mortas.

Com o surgimento do Cristianismo, as ideias da eliminação de crianças nascidas fora do padrão normativo criado foram condenadas, pois junto com os ideais cristãos houve uma alteração na percepção da valorização da vida. Mesmo com tais mudanças, o processo de discriminar, excluir as pessoas consideradas diferentes continuou, principalmente em relação aos portadores de deficiências físicas e mentais, pois “eram vistos como loucos acusados de estarem possuídos pelos demônios, sendo a sua condição um castigo por seus pecados, e assim eram excluídos do convívio da sociedade”. (SILVA, 1986, p. 153).

Com o advento da Idade Moderna, o surgimento da ciência, elaborou-se novos discursos para explicar as diferenças. A ciência buscou explicar, por exemplo, a deficiência humana oriunda do caráter hereditário ou do resultado de males físicos ou mentais. Em decorrência do caráter científico, começa a surgir novas ideias

quanto à sua origem, que passou a ser interpretada não mais como uma maldição divina ou ação maligna, mas como um problema natural do indivíduo. O desenvolvimento dos saberes científicos nas áreas da medicina, psiquiatria e psicologia são responsáveis pelo surgimento de teorias interessadas em estudar e explicar as diferenças, os desvios, o anormal, com o objetivo de normatiza-los, classifica-los e trata-los.

Entendia-se que a origem de tais diferenças, desvios, anormalidades se encontrava no indivíduo sendo de causa genética, biológica. Neste sentido, o indivíduo é visto como um ser abstrato, descolado da sociedade. O ambiente social não é levado em consideração para entender os seus problemas físicos, mentais, comportamentais, sociais. Dessa forma, intensifica-se os tratamentos dirigidos a retirada dos indivíduos do convívio social e o seu isolamento em instituições especializadas, como: hospitais, manicômios, asilos, casas de correção, prisões internatos, para sua recuperação, reeducação, ressocialização, seja física, mental, comportamental, de aprendizagem, pois “ a ideia de que as deficiências provinham de uma questão biológica, médica, favoreceu a construção de uma visão científica do problema” (AMARAL, 1995, p. 12).

Segundo Sawaia (2001), a exclusão de pessoas ou grupos diversos se intensifica com os processos de modernização, globalização das sociedades, ampliando a população que sofre exclusão, deixando uma grande parcela de pessoas a parte dos bens e serviços produzidos pelos homens. Mas é a partir da crise econômica mundial que ocorre na Idade Contemporânea que a pobreza é evidenciada como objeto de discussão por parte da sociedade, usada hegemonicamente nas diversas áreas do conhecimento.

A questão da exclusão social de acordo com Rogers (1995), apareceu na Europa com o crescimento da pobreza, e sua orientação varia de acordo com as conjunturas políticas e econômicas das sociedades. O termo tomou força devido ao crescimento do número dos moradores de rua e da pobreza urbana, da falta de acesso a empregos e rendas por parte de minorias étnicas e imigrantes, da natureza precária dos empregos disponíveis e da dificuldade dos jovens para ingressar no mercado de trabalho.

Para Escorel (1999), exclusão social designa um estado e um processo. Um processo porque fala em um movimento que exclui, de trajetórias ao longo de um eixo inserção/exclusão e que é potencialmente excludente, e estado porque essa

condição é o resultado objetivo de um movimento que busca de forma sistêmica privilegiar poucos em detrimento de muitos. O autor expressa ainda, que o termo exclusão social é pertinente para caracterizar a pobreza urbana.

No Brasil o processo de exclusão e segregação ocorre em diferentes níveis e formas, estruturado desde o período da colonização em função da adoção de um sistema escravagista e eurocêntrico, que se reproduziu de forma multifacetada e permanece até hoje.

Para Wanderley (2001) a exclusão social no Brasil é um fenômeno histórico, sistêmico, estrutural e ainda é fluida como categoria analítica, difusa, apesar dos estudos existentes, é provocadora de intensos debates. Para a autora, na sociedade contemporânea a exclusão social é uma nova manifestação da questão social.

De acordo com D'Allondans (2003, p. 42) a exclusão não apresenta nem possui uma definição conceitual, podendo, assim, ser entendida como uma construção social: “produto histórico de mecanismos sociais e não um estado resultante de atributos individuais e coletivos”. Considera, também, que nos anos 1990 teria adquirido um espaço definitivo nas discussões sociais, tornando-se objeto de atenção de vários autores, para ele, o único denominador comum entre os conceitos da exclusão seria talvez o reconhecimento de que os processos de exclusão derivam do “desmantelamento das identidades coletivas, ligado ao fim das grandes unidades industriais que contribuíam para certa homogeneização social”. (D'ALLONDANS, 2003, p. 42).

Entretanto, a análise da questão exclusão, não pode ser enfocada simplesmente pelo aspecto econômico, que pouco diz sobre a necessidade de sua inclusão, que passa pelo trajeto político e ético. Para a professora Aldaíza Sposati a exclusão é um processo que causa privação coletiva e inibe o acesso a cidadania.

A desigualdade social, econômica e política na sociedade brasileira chegou a tal grau que se torna incompatível com a democratização da sociedade. Por decorrência, tem se falado na existência da apartação social. No Brasil a discriminação é econômica, cultural e política, além de étnica. Este processo deve ser entendido como exclusão, isto é, uma impossibilidade de poder partilhar o que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão inclusive, com violência, de um conjunto significativo da população, por isso, uma exclusão social e não pessoal. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas, mas de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais, culturais e políticas da sociedade brasileira. Esta situação de privação coletiva é que se está entendendo por exclusão social. Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública (SPOSATTI, 1996, p. 13).

Portanto, mesmo que subjetiva, a exclusão social é principalmente coletiva, não sendo a distribuição de renda e a educação os únicos aspectos envolvidos no processo de exclusão.

O Brasil mesmo tão miscigenado e com tantas culturas diferentes coexistindo, se destaca na exclusão de grupos nomeados minorizados ou minorias, que independentemente da quantidade, possuem baixa representação política, social e econômica. Como exemplos de exclusão coletiva existentes pode-se citar: o racismo que usa do conceito social de raça baseado no preconceito estrutural e histórico, herdado dos séculos de escravidão no país com pessoas pretas, excluindo-as dos espaços sociais; o capacitismo que discrimina pessoas com deficiência, pautando-se na construção social de um corpo padrão perfeito, denominado como “normal” e subestima a capacidade e aptidão dessas pessoas em virtude de suas deficiências; a xenofobia que atinge principalmente os imigrantes, discriminando povos diferentes, com diferentes culturas, valores e sotaques.

Existem também vários outros grupos de excluídos, como os sem-terra, os analfabetos e as mulheres, estas mesmo sendo uma parcela maior da população são minorizadas pela desigualdade de gênero, advinda da cultura machista e atacadas pela alta taxa de feminicídio. As escolhas e orientações relacionadas com a sexualidade e religião, são alvo da intolerância religiosa, misoginia, homofobia, transfobia e outras formas de discriminação de gênero em relação ao grupo LGBTQIA+.

Xiberras (1993) delimita o termo exclusão de forma Ocidental e atual, afirma que os excluídos são todos aqueles que são rejeitados de alguma forma dos mercados materiais ou simbólicos e de valores da sociedade. Percebe-se, então, que a exclusão é um processo que atinge todas as camadas sociais de diversas formas, porém, com maior intensidade a camada popular.

Ferreira (1999), dentro de uma noção própria literária brasileira, acredita que a exclusão é um processo no qual o ser é posto à parte, é apartado, separado do gênero humano, ou seja, é o fenômeno de separar o outro, não apenas como um desigual, mas como um não semelhante, como um ser expulso não somente dos meios de consumo, mas também dos bens e serviços. Assim, a exclusão também é um processo cruel de dividir pessoas consideradas desqualificadas para a sociedade.

A exclusão no Brasil também é entendida como o não acesso a benefícios e direitos. Nesta direção, Sawaia (2001) afirma que a exclusão é um processo complexo e social que funciona através da lógica que faz os direitos serem transformados em ajuda ou favores, fazendo com que os grupos excluídos não se sintam sujeitos de direito.

Em síntese, a exclusão é processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou um estado, é processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário, ele é produto do funcionamento do sistema (SAWAIA, 2001, p. 09).

Nesse contexto entende-se que a exclusão é um produto criado socialmente. Portanto, a inclusão busca construir uma outra história, outra prática social pelo caminho da conquista de direitos, que compreende a necessidade da participação de todos como aspecto importante de uma sociedade democrática. No movimento cíclico da história, o discurso e as práticas excludentes vão encontrar resistência no discurso e nas práticas inclusivas. Neste movimento são construídas conquistas fundamentais, como as políticas de garantia de direitos na direção de pensar uma sociedade justa, igualitária, democrática, que reconheça, compreenda e valorize todos na sua sociodiversidade e diferenças. Lentamente, a discussão da inclusão vai rompendo barreiras na sociedade, barreiras teóricas, de práticas sociais, físicas, pedagógicas, que separam as pessoas e as impedem de pertencerem e participarem na vida da sociedade.

No Dicionário Aurélio, o termo inclusão significa “o ato ou o efeito de incluir ou incluir-se”, podendo também, ser “o ato de acrescentar ou adicionar coisas ou pessoas em grupos, espaços ou núcleos que antes não faziam parte”, ou seja, a inclusão representa um ato de igualdade entre diferentes indivíduos. Socialmente, a inclusão é um importante meio de participação, responsável por atuar na garantia de direitos a todos os cidadãos e na manutenção da democracia como regime político igualitário.

Cury (2005) nos dá a seguinte definição:

A palavra inclusão (1999) vem do latim, do verbo “includere” e significa ‘colocar algo ou alguém dentro de outro espaço’, ‘entrar num lugar até então fechado’. É a junção do prefixo in (dentro) com o verbo “cludo” (cludere), que significa ‘encerrar, fechar, clausurar’. Assim, ao utilizarmos a palavra

podemos nos referir tanto especificamente às pessoas com necessidades especiais quanto a atitudes de inclusão que se referem a outras situações observadas em nossa sociedade. (CURY, 2005, p. 18).

Atualmente, o termo é usado para denominar grupos necessitados, é cada vez mais aplicado não apenas para questões das necessidades especiais ou aspectos econômicos, como também para construir discursos de acessibilidade a quaisquer indivíduos que estão excluídos de determinados espaços e situações, fala-se, por exemplo, em inclusão digital, econômica, entre outras.

Segundo Santos (1995, p. 12), “estar incluído é estar dentro, no sistema, mesmo que desigualmente”. Estar fora, ser diferente, não se submeter às normas homogeneizadoras, é estar excluído ou “empurrado” para fora.

Na década de 50, após inúmeras lutas coletivas por direitos de grupos considerados minorizados, houveram algumas mudanças no que se refere aos movimentos sociais. Em 1948, a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em seu artigo 1º, reconheceu que “todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos”. De um modo geral, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a ideia de igualdade entre as pessoas começou a ganhar espaço nos debates e reflexões.

Ampliar a discussão sobre o entendimento de que todas as pessoas têm direitos fundamentais ligados à sua natureza humana, foi um marco importante no debate acerca da inclusão, contribuindo para tomada de consciência coletiva sobre os comportamentos excludentes e discriminatórios.

Segundo Batista (2004), no Brasil, o termo inclusão parece ter-se difundido sobretudo a partir de meados dos anos 1980. Movimentos coletivos mobilizaram-se pela busca de igualdade, repercutindo na criação de políticas públicas pelo Estado com o propósito de eliminar desigualdades historicamente acumuladas e garantir a igualdade social. Tais ações visavam combater a segregação social e viabilizar a democratização de diversos espaços e serviços para aqueles que não possuem acesso a eles.

A partir da década de 80 com a promulgação da Constituição Federal do Brasil em 1988, ocorrem transformações mais profundas nas sociedades em relação a grupos minorizados, o que vem se perpetuando lentamente. Mais recentemente em relação a grupos minorizados importantes avanços podem ser destacados, tais quais as cotas raciais, medida responsável pela reserva de vagas em universidades

públicas ou privadas para pessoas pretas, pardas e indígenas como uma forma de reparação histórica; concursos públicos e em instituições privadas para grupos específicos classificados por etnias e socioeconômicas, com a finalidade de reduzir as diferenças e desigualdades existentes.

Mesmo que bastante assistencialistas e de difícil prática e acesso, algumas políticas públicas destacam-se em numerosos usos: a inclusão no mercado de trabalho de pessoas desempregadas ou no desamparo, de pessoas com deficiências físicas amparadas pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que fortaleceu todos os direitos do cidadão com deficiência.

Ademais, a criação de leis que punem as ações discriminatórias em relação a grupos minoritários e excluídos fortaleceu a discussão e as ações de garantia e combate ao racismo estrutural contra a população preta, tornando o racismo crime em 1989, e recentemente, na luta por direitos iguais com a criminalização da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

Apesar da existência de ações que visam combater a exclusão social no país por meio da inclusão, esse problema ainda é uma realidade vigente que demanda atenção e atinge diversos espaços, entre eles a educação escolar.

A discussão e luta por direitos nas sociedades também explicita a exclusão educacional e a questiona. Possibilita lançar um olhar para uma escola idealizada para poucos e almejar, então, a conquista de uma escola que caiba todos, democrática, aberta às diferenças, plural.

A exclusão das pessoas do processo educativo escolar é algo que se dá por vários motivos. A escola, instituição criada socialmente, reflete os interesses econômicos, políticos, sociais e científicos dos homens ou de grupos de homens. Estes interesses organizaram um sistema de ensino que não cabe todas as pessoas e por razões que estão localizadas nas próprias pessoas, são elas que trazem em si o motivo da exclusão, como a pobreza, a dificuldade de aprendizagem, a anormalidade, a deficiência, os comportamentos agressivos, a marginalidade, a “falta” de cultura.

O processo de exclusão das diferenças acontece na educação escolar historicamente, refletindo na evasão e fracasso escolar, desmotivação e em um difícil desenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem.

No Brasil a educação escolar nasceu focada na catequização, em 1549 pelos jesuítas, menosprezando, desqualificando a educação comunitária já presente entre os povos indígenas antes da colonização. A missão dos jesuítas no Brasil Colônia era a de catequizar, ou seja, conseguir adeptos à fé católica, adaptar os povos indígenas à mão de obra. Segundo Azevedo (1953, p. 130), “com as colônias estabelecidas pelos europeus a educação deixou de ter um foco civilizatório voltando-se para a educação de elites, excluindo dessa forma o povo da Educação”. O Brasil permaneceu, por muito tempo, com uma educação escolar voltada para a formação da elite dirigente.

De acordo com Azevedo (1953), mais tarde, nos primeiros anos da República houve tentativas de reformas na Educação caracterizadas por novas propostas, visando a inovação do ensino. As reformas pedagógicas não foram suficientes para que os problemas educacionais fossem resolvidos, a educação escolar manteve-se durante este período como consequência do próprio modelo socioeconômico, que não havia sido alterado mesmo com a República.

Do ponto de vista cultural e pedagógico, a República foi uma revolução que abortou e que, contentando-se com a mudança do regime, não teve o pensamento ou a decisão de realizar uma transformação radical no sistema de ensino para provocar uma renovação intelectual das elites culturais e políticas, necessárias às novas instituições democráticas (AZEVEDO, 1953, p. 134).

Percebe-se um longo histórico de uma educação que deixou de fora da escola, de acordo com os padrões de cientificidade do saber escolar, aqueles considerados não aptos, ignorantes, não preparados para a convivência e aprendizagem, fortaleceu um discurso e uma prática homogeneizadora, fechando-se às diferenças e contribuindo para proliferação de uma educação segregadora.

Ainda hoje, a escola não é considerada um espaço democrático, os grupos minorizados não têm o acesso à educação, não são todas as crianças na faixa etária correta matriculadas no Ensino Básico e são poucas as cadeiras ocupadas por pessoas de baixa renda, pretas, indígenas, LGBTQIA+ e imigrantes no ensino superior. As políticas públicas ainda não alcançaram a universalização do acesso à escola regular e um ensino de qualidade para todos, neste sentido, pouco contribuem para a democratização da educação.

Nos últimos anos o discurso a favor de uma educação que inclui todos sem distinção baseado no direito democrático proveniente da Constituição Federal de

1988, ampliou o próprio conceito de escolarização obrigatória, fazendo com que a escola passasse a ter mais responsabilidade pela garantia do aprendizado, realizando atendimento educacional especializado na rede de ensino regular. De acordo com o art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 incluem surdos, cegos, pessoas com deficiência intelectual, com transtornos globais de desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotação. Segundo Mantoan:

Há uma falta de clareza em relação ao público alvo da educação especial, e é justamente essa indefinição que postergou iniciativas que visam a adoção de posições inovadoras para educação de alunos com deficiência e justificou todos os desmandos ao direito à educação (MANTOAN, 2015, p. 22).

Para Glat e Fernandes (2005), a Educação Especial constituiu-se originalmente a partir de um modelo médico ou clínico. Embora esse aspecto atualmente seja bastante criticado, salienta-se que os médicos foram os primeiros a despertar para a necessidade de escolarização de indivíduos com deficiência, nos fins de 1850, que se encontravam misturados na população dos hospitais psiquiátricos, sem distinção, principalmente no caso de pessoas com deficiências mentais, o que demonstra a profunda apartação histórica de pessoas com deficiência.

A deficiência era entendida como uma doença crônica e todo o atendimento prestado a esse grupo de pessoas, até mesmo quando envolvia o campo educacional, era considerado pelo viés terapêutico. A avaliação e identificação eram pautadas em exames médicos e psicológicos (GLAT; FERNANDES, 2005).

No Brasil, nos anos 1970, a Educação Especial foi institucionalizada, com o enfoque no sistema educacional público para garantir o acesso à escola aos alunos com deficiências. Em 1973 foi criado, no Ministério da Educação, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) que introduziu a Educação Especial no planejamento das políticas públicas educacionais.

Foram implantados subsistemas de Educação Especial em várias redes públicas de ensino através da criação de escolas e classes especiais e outros vários projetos de formação de recursos humanos especializados em todos os níveis (FERREIRA; GLAT, 2003, p. 57).

Contudo, somente em 1975 tornou-se pública a Lei 94.142 nos Estados Unidos sobre a educação inclusiva, defendida pela educação especial. A referida

legislação foi resultado de muitos movimentos sociais de pais e familiares de alunos com necessidades especiais, que reivindicavam o acesso de seus filhos com necessidades educacionais especiais às escolas de qualidade (STAINBACK et al., 1999).

Na luta contra a exclusão de grupos minorizados, a Educação Especial partia do entendimento de que pessoas com deficiências têm o direito de usufruir as condições de vida o mais comum ou normal possível na sua comunidade, participando das mesmas atividades sociais, educacionais e de lazer que os demais (GLAT, 1995).

Para Glat e Fernandes (2005), apesar dos avanços, a Educação Especial manteve-se como um serviço especializado paralelo, com currículos, metodologias, pessoal, e organização própria. Entende-se que as classes especiais servem mais como espaços de segregação para aqueles que não se enquadravam nas normas do ensino regular, do que uma possibilidade de ingresso de alunos com deficiências nas classes comuns. Em consequência, muitos ainda continuam frequentando instituições especializadas ou não tem acesso à escola.

Na segunda metade do século XX, especialmente a partir da década de 70, a pessoa portadora de deficiência começou a ter acesso à classe regular, “embora a bandeira da integração já tivesse sido defendida a partir do final dos anos 60, nesse novo momento houve uma mudança filosófica em direção à ideia de educação integrada” (BLANCO, 2003, p. 28), ou seja, escolas regulares aceitando alunos portadores de deficiências nas classes comuns ou, pelo menos, em ambientes o menos restrito possível. Entretanto, só se consideravam adaptar-se à classe regular como está se apresentava, portanto, sem modificação no sistema escolar.

Todo esse longo processo faz parte da integração das pessoas com deficiência na escola regular, que representou avanços, mas não incluiu efetivamente essa parcela de alunos e outros marginalizados na escola.

Segundo Mantoan (2015), a integração refere-se a um processo de inserção do aluno em que este deve adaptar-se à escola em uma justaposição do ensino especial ao regular, a integração é uma concepção de inserção parcial onde o sistema oferece serviços educacionais segregados, que embora privilegiem um discurso de aceitação à diversidade, no dia a dia não atendem às especificidades do processo ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais

especiais. De acordo com Mantoan (2015, p. 28) “[...] o objetivo da integração é inserir um aluno, ou grupo de alunos, que foi anteriormente excluído”.

O posicionamento teórico-metodológico no processo de integração seleciona os alunos aptos a serem inseridos na sala de aula regular. Aqueles considerados não aptos, reproduzem a exclusão destes dentro da escola por meio de metodologias de ensino individualizadas, avaliações especiais, currículos adaptados.

Ao contrário, a proposta de educação inclusiva vem com uma nova concepção educacional. Portanto, a autora reafirma, que o sistema educacional regular, em qualquer nível, deve adaptar-se ao aluno em função de todos.

É nesse entendimento assumido por alguns autores, como Mantoan (2015); Sasaki (1997) e outros, que se concebe a educação inclusiva como inserção escolar de uma forma radical, completa e sistêmica. Os sujeitos da escola inclusiva são todos os alunos, dentre estes os com deficiências. É nesta concepção que o presente estudo se refere para a discussão da temática sobre educação inclusiva.

No contexto educacional a discussão sobre a inclusão começou a ser evidenciado, no Brasil, na década de 1990, quando a palavra inclusão passou a ser utilizada nos materiais e programas elaborados pelo Ministério da Educação (MEC). Desde então, o país passou a empreender esforços para atender as recomendações elaboradas pela Organização das Nações Unidas (ONU). O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Tais medidas propostas vinham ao encontro das metas estabelecidas na Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia (1990), e na Conferência Mundial de Educação Especial, realizada em Salamanca, na Espanha (1994).

A Declaração de Salamanca deixa claro a urgência por uma educação para todos ao afirmar que “todas as crianças [...] têm direito fundamental à educação e que a elas deve ser dada a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos” (UNESCO, 1994, p. 1). A inclusão surge como uma necessidade social visando garantir que todos frequentem a sala de aula do ensino regular da escola comum.

Diante disto, profissionais se mobilizaram com o propósito de promover a Educação escolar para todos, com um olhar sensível, examinando as mudanças

fundamentais e políticas necessárias para desenvolver a abordagem da Educação Inclusiva, preparando as escolas para atender toda a sociedade, sobretudo os indivíduos portadores de necessidades especiais (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

A Declaração de Salamanca proclama o direito de todos à educação, independente das diferenças pessoais é um marco importante para a proposta de educação inclusiva. A formulação e a implementação de políticas com relação a inclusão têm sido inspiradas por uma série de documentos contendo declarações, recomendações e normas jurídicas internacionais e nacionais (CORREIA, 1999).

A Educação Inclusiva se distingue como uma política de justiça social que se propõe a alcançar todos, como está explícito na Declaração de Salamanca:

O princípio fundamental desta linha de ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas, crianças que vivem nas ruas e que trabalham, crianças de minorias linguística, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavoráveis ou marginalizadas (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 17-18).

Portanto, compreende-se a “inclusão como uma provocação, onde a intenção é melhorar a qualidade do ensino das escolas, atingindo a todos que fracassaram em suas salas de aula” (MANTOAN; PRIETO; ARANTES, 2006, p. 37). O termo educação inclusiva conjectura a instalação da escola para atender a diversidade total das necessidades dos alunos nas escolas regulares.

Para Glat e Blanco:

A educação inclusiva é um novo paradigma educacional, idealizado em uma escola em que é possível o acesso e permanência de todos os alunos, onde os instrumentos de exclusão e discriminação, até então utilizados, são substituídos por métodos de identificação e quebra de barreiras para a aprendizagem. (GLAT; BLANCO, 2007, p. 23).

Ao pensar a inclusão, não se deve pensar somente nos sujeitos com necessidades educacionais especiais (NEE), uma escola verdadeiramente inclusiva deve incluir todas as pessoas em suas diferenças. A escola ainda não alcançou a proposição inclusiva e isso deve-se não somente ao fato dela avaliar que não está despreparada em relação a pessoas portadoras de deficiências, mas também a resistência criada para com o diferente.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 tornou a educação um direito de todos, independentemente de qualquer situação. O Art. 206 da Constituição estabelece que o ensino precisa ser ministrado baseado na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, deve compreender então, que as pessoas com necessidades especiais devem ter esta igualdade de condições e a sua educação deve acontecer na escola regular, assim como, a pessoa que não contou com ambiente extraescolar favorecedor de seu desenvolvimento integral, seja incluído e tenha no ambiente da escola as oportunidades para se desenvolver. Mas é importante reiterar, que a inclusão educacional não é dirigida apenas para estas pessoas.

No entanto, as diretrizes da inclusão não causaram mudanças significativas na realidade escolar, pois a inserção na escola regular continua prevalecendo ainda o posicionamento da integração.

Portanto, para a efetivação da inclusão educacional alguns desafios ainda devem ser enfrentados, como a mudança nos paradigmas educacionais; a formação continuada de professores para atuar numa perspectiva da cultura das diferenças. É nesta direção que o presente estudo busca contribuir com a discussão, no capítulo a seguir.

2 A INCLUSÃO EDUCACIONAL E DESAFIOS POSTOS A ESCOLA

Dizer de desafios para o processo de inclusão escolar, eles são inúmeros e articulados entre si, são de ordem teórica, pedagógica, curricular, metodológica, formativa, estrutural, de políticas. O presente estudo considera que refletir, debater sobre tais desafios são essenciais para o avanço efetivo de inclusão, mas faz um recorte, privilegia nesta discussão o desafio da cultura da diferença na escola, e da formação continuada de professores.

A ideia de inclusão, o debate sobre inclusão e o processo de incluir é algo novo, recente nas sociedades, principalmente aquelas marcadas por muitas desigualdades. Para alcançar uma sociedade inclusiva se exige grandes mudanças. No projeto de construção de uma sociedade inclusiva a escola tem muito a contribuir, mas não basta aderir ao título de escola inclusiva e continuar mantendo as condições excludentes do ensino regular. A escola precisa mudar, se democratizar, valorizar a heterogeneidade, reconhecer a diferença, rever seu currículo, seus modos de ensinar, avaliar, de conceber o sujeito aluno, o processo de desenvolvimento e aprendizagem, repensar a formação de professores.

Acredita-se ser necessário discutir, ainda, determinados temas que precisam ser aprofundados, para haver uma transformação concreta, real, efetiva, pois há desafios enraizados historicamente e formas mais sutis de exclusão que coexistem com o discurso da inclusão.

Dizer que se tem desafios a serem enfrentados, significa que deve haver mudanças de concepções teóricas e metodológicas no âmbito da escola. Mas, certamente, não se pode deixar de afirmar que o enfrentamento de tais desafios não deve ser pensado de maneira desarticulada da luta pela melhoria da qualidade da educação como um todo, nem tampouco isolado do debate mais amplo sobre as questões econômicas, políticas, sociais e culturais que configuram a realidade brasileira contemporânea. Pois, incluir alunos com necessidades educacionais e características diversas num quadro escolar precário sem o devido suporte aos professores do ensino regular, não romperá por si só com os processos da exclusão.

O ser humano é diverso mesmo partilhando um genoma comum que nos iguala. As diferenças genéticas manifestam-se no genótipo de cada pessoa, que sofre transformações a depender do momento histórico, da cultura, educações, crenças e histórias. Isto faz as pessoas diferentes. Diferentes em seu modo de se

comportar, pensar, nas suas emoções, interações, atitudes, aprendizagens e muito mais.

Por muito tempo o diferente foi objeto de estudo de algumas ciências no sentido de identificar as diferenças, mensura-la, classifica-la e intervir de forma a normatizar o diferente. Nesta perspectiva, a diferença passa a ser vista como anormal, desvio, fora do padrão. Sendo então alvo de discriminação, processos de inferiorização, tratamento desigual e muitas vezes o diferente é apartado, separado, segregado, excluído.

A sociedade global tem avançado aceleradamente no campo do conhecimento científico, tecnológico, mas em igual medida a desigualdade social tem aumentado. Em uma sociedade desigual, o olhar para as diferenças não é de compreensão, mas de desvalorização.

Assim como a sociedade em geral, a escola também estabeleceu um padrão, um ideal de aluno: o aluno que tem uma idade correspondente ao ano escolar, que esteja pronto para aprender, não apresente dificuldades, bem-comportado, quieto, focado, obediente, que tem uma família heteronormativo com pai e mãe. Entretanto, hoje, a humanidade em seu desenvolvimento histórico já consegue perceber que a demanda é outra: os alunos, assim como toda a sociedade são diferentes uns dos outros. A percepção dessa demanda exige da escola uma reformulação e inovação em todo o seu sistema, com estratégias de ensino que possibilitem atender a todos os sujeitos garantindo oportunidades iguais.

O aluno, quando chega à escola, não encontra só a sala de aula como espaço de aprendizagem, ele desenvolve a aprendizagem em todos os momentos nos quais encontra-se no espaço escolar. Quando a escola deixa clara sua proposta inclusiva, ela mobiliza a todos para que a inclusão aconteça com sucesso. Segundo Tiballi (2003), é importante que a escola se mobilize para a inclusão promovendo um ambiente de cooperação, tolerância ou seja de respeito às diferenças.

Rompendo com os paradigmas que sustentam o tradicionalismo das escolas e contestando os sistemas educacionais em seus fundamentos, tais quais a educação integrativa e a especial já mencionadas no capítulo anterior, a inclusão educacional questiona a criação e a fixação de modelos ideais, a normalização de perfis específicos de alunos e a seleção de quem merece ou não frequentar as escolas, produzindo, com isso, identidades e diferenças. Para Rodrigues (2000):

A Educação Inclusiva é comumente apresentada como uma evolução da escola integrativa. Na verdade, ela não é uma evolução, mas uma ruptura, um corte, com os valores da educação tradicional. A Educação Inclusiva assume-se como respeitadora das culturas, das capacidades e das possibilidades de evolução de todos os alunos. A Educação Inclusiva aposta na escola como comunidade educativa, defende um ambiente de aprendizagem diferenciado e de qualidade para todos os alunos. É uma escola que reconhece as diferenças, trabalha com elas para o desenvolvimento e dá-lhe um sentido, uma dignidade e uma funcionalidade (RODRIGUES, 2000, p. 10).

Portanto, para Rodrigues (2000), as escolas inclusivas são fundamentadas em uma concepção de identidade e diferenças, em que as relações entre elas não se ordenam em torno de oposições binárias (normal/especial, branco/preto, masculino/feminino, pobre/rico, transgenero/cisgenero). Nelas não se elege uma identidade como privilegiada em relação às demais. Na perspectiva da inclusão escolar, as identidades são transitórias, instáveis, inacabadas e, portanto, os alunos não são categorizáveis, não podem ser reunidos e fixados em categorias, grupos, conjuntos, que se definem por certas características arbitrariamente escolhidas e que em nada dizem a respeito ao que o aluno realmente pode alcançar.

Para atribuir a certos alunos identidades que os inserem e os mantêm nos grupos de excluídos, ou seja, nos grupos dos alunos especiais, com necessidades educacionais especiais, portadores de deficiências, com problemas de aprendizagem, sociabilidade e outros tais, apenas torna a escola excludente, sendo um desafio posto a mesma. É incabível fixar no outro uma identidade dita como normal, que não só justifica a exclusão dos demais, como igualmente determina alguns privilegiados (ROPOLI, 2010).

Ainda segundo Ropoli (2010), a educação inclusiva questiona a artificialidade das identidades normais e entende as diferenças como resultantes da multiplicidade. Trata-se de uma educação que garante o direito à diferença e não à diversidade, pois assegurar o direito à diversidade é continuar na mesma, ou seja, é seguir reafirmando o idêntico, ou seja, “a diversidade na escola comporta a criação de grupos de idênticos, formados por alunos que têm uma mesma característica, selecionada para reuni-los e separá-los” (ROPOLI, 2010, p. 9). Quando se fala em uma escola inclusiva como aberta à diferença, elimina-se a possibilidade de agrupar alunos e de identificá-los por uma de suas características (por exemplo, a deficiência ou gênero), valorizando alguns em detrimento de outros e mantendo escolas comuns e especiais.

A educação inclusiva concebe a escola como um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento segundo suas capacidades, expressam suas ideias livremente, participam ativamente das tarefas de ensino e se desenvolvem como cidadãos, nas suas diferenças. Trabalhar com o parâmetro da diferença é desestabilizar a tendência da escola de homogeneizar, de normatizar, que todos os alunos alcancem um padrão ou competência. As diferenças devem ser reconhecidas e não fixadas nos alunos como desigualdades, por exemplo, quando o aluno perde a dimensão de sujeito e passa a ser o aluno autista, o aluno cego, o aluno cadeirante, o aluno criado pela avó, o aluno com dislexia, o aluno atrasado, ou até mesmo o aluno de inclusão ou especial.

Possuindo a função essencial na sociedade e na vida dos alunos, a escola tem um importante papel que proporciona desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo, físico. A ela é atribuída inúmeras funções na vida do indivíduo e na promoção de valores sociais e culturais indispensáveis à formação do cidadão:

A escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor. Não pode continuar anulando e marginalizando as diferenças – culturais, sociais, étnicas – nos processos pelos quais forma e instrui os alunos. Afinal de contas, aprender implica ser capaz de expressar, dos mais variados modos, o que sabemos; implica representar o mundo a partir de nossas origens, de nossos valores e sentimentos (MANTOAN, 2015, p. 15).

Portanto, não basta que o aluno seja matriculado em uma turma de ensino regular, mesmo que isso represente um avanço, pois é de fundamental importância que a escola, incluindo toda a rede que envolve essa instituição, enfrente os desafios de promover as mudanças necessárias para que a inclusão se efetive e que ocorra para todos.

Conforme Cunha (2015, p. 69), “incluir é muito mais que inserir. Além de tudo, é preciso dar condições de permanência e possibilidade de desenvolvimento da aprendizagem, maximizando, assim, suas potencialidades”.

A inclusão escolar perpassa as várias dimensões humanas, sociais e políticas, e vem gradualmente se expandindo na sociedade contemporânea, de forma a auxiliar no desenvolvimento das pessoas em geral, de maneira a contribuir para a construção de práticas cada vez mais inclusivas e sem preconceitos na sociedade.

De acordo com Nascimento (2014), é preocupante o fato de muitas escolas ainda não assegurarem uma educação de qualidade, não apresentarem condições

estruturais e didático-pedagógicas satisfatórias para atender todos os alunos, discriminando e marginalizando alunos pretos, indígenas, mulheres, grupos LGBTQIA+ e toda qualquer minoria que fuja do padrão estabelecido historicamente. A Educação Inclusiva tem por proposta a educação de todos os alunos juntos, a partir da escola. Conforme afirma Mantoan (2015, p. 33), “incluir é não deixar ninguém de fora da escola comum, ou seja, ensinar a todas as crianças indistintamente”.

Partindo disso, nota-se que a educação inclusiva traz consigo uma mudança dos valores da educação tradicional, centrada em um modelo ideal de aluno estabelecido historicamente, em um padrão elitista e fragmentado do conhecimento, em relações hierarquizadas e centralizadas que transforma as diferenças em inferioridade, incapacidade, problemas de diversas naturezas, o que implica desenvolver novas políticas e reestruturação da educação.

Entende-se então que a escola inclusiva é a escola na perspectiva das diferenças, e sua pedagogia deve questionar, colocar em dúvida, contrapor-se, discutir e reconstruir as práticas que, até então, têm mantido a exclusão por instituírem uma organização dos processos de ensino e de aprendizagem incontestáveis, impostos e firmados sobre a possibilidade de exclusão dos diferentes, à medida que estes são direcionados para ambientes educacionais à parte. Para Mantoan (2015, p. 35), “o direito a diferença nas escolas, desconstrói, portanto, o sistema atual de significação escolar excludente, normativo, elitista, com suas medidas e seus mecanismos de produção da identidade e da diferença. ”

Continuando com a autora Mantoan (2015), o reconhecimento das diferenças (culturais, sociais, afetivas, intelectuais) se dá na contramão da homogeneização, de criação de identidades fixas, essenciais:

Nem todas as diferenças necessariamente inferiorizam as pessoas. Há diferenças e há igualdades – nem tudo deve ser igual, assim como nem tudo deve ser diferente. [...] é preciso que tenhamos o direito de sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza e o direito de sermos iguais quando a diferença nos inferioriza (MANTOAN, 2015, p. 36-37).

A escola regular se torna inclusiva quando reconhece as diferenças dos alunos diante do processo educativo e busca a participação e o desenvolvimento de todos, adotando novas práticas pedagógicas. Não é fácil e imediata a adoção dessas novas práticas, pois depende de mudanças que vão além da escola e da

sala de aula. Para que essa escola possa se concretizar, é urgente a necessidade de atualização e desenvolvimento de novos conceitos, assim como a redefinição e a aplicação de alternativas e práticas pedagógicas e educacionais compatíveis com a inclusão.

Portanto, percebe-se que para uma educação aberta às diferenças e de qualidade são necessários esforços de todo o sistema escolar, para tanto se faz necessário que as escolas elaborem de forma democrática e autônoma o seu Projeto Político Pedagógico (PPP). Para que ocorra a universalização ao acesso e à permanência de todos, incondicionalmente, nas turmas escolares regulares, e a democratização da educação é necessário a reestruturação da escola através do PPP. A escola torna-se inclusiva com ações intencionais de agrupamentos heterogêneos, utilizando estratégias, equipamentos, recursos materiais e humanos que favoreçam a inclusão, sendo necessário que tudo isto esteja previsto no PPP e que este seja de conhecimento de toda comunidade escolar. Segundo Santos et al. (2010):

O Projeto Político Pedagógico deve ser entendido como uma direção nos caminhos a serem percorridos pela escola. Ele se propõe a responder a um feixe de indagações de seus membros, tais como: qual educação se quer e qual tipo de cidadão se deseja, para qual projeto de sociedade? O PPP propõe uma organização que se funda no entendimento compartilhado dos professores, alunos e demais interessados em educação. Todas as intenções da escola, reunidas no Projeto Político Pedagógico, conferem-lhe o caráter político, porque ele representa a escolha de prioridades de cidadania em função das demandas sociais. O PPP ganha status pedagógico ao organizar e sistematizar essas intenções em ações educativas alinhadas com as prioridades estabelecidas. O caráter coletivo e a necessidade de participação de todos são inerente ao PPP, pois ele não se resume a um mero plano ou projeto burocrático, que cumpre as exigências da lei ou do sistema de ensino. Trata-se de um documento norteador das ações da escola que, ao mesmo tempo, oportuniza um exercício reflexivo do processo para tomada de decisões no seu âmbito (SANTOS et al., 2010, p. 11-12).

Para autora, elaborar um PPP de forma democrática e com vistas a inclusão das diferenças contribui para que a escola efetive a inclusão, pois ele altera a estrutura escolar e norteia as decisões tomadas naquele ambiente assumindo com a sociedade a formação e desenvolvimento do processo de educação, devidamente planejado, discutido por todos o que contribui para tornar o espaço escolar mais democrático.

Segundo Veiga (2013), o PPP deve ser visto como uma proposta de garantir a discussão e reflexão sobre os assuntos que fazem parte do cotidiano escolar, tendo como objetivo a superação das relações discriminatórias, promovendo democracia, a pluralidade, o direito de expressão, a cultura da diferença.

Desse modo a diferença é um desafio a ser enfrentado, está presente transversalmente em todos os âmbitos da educação escolar. E a escola inclusiva se propõe desconstruir esse sentido da diferença que inferioriza e promove a desigualdade. Para tal envolve os desafios metodológicos, de acordo com Mantoan (2015) recriar o modelo educacional.

Na visão inclusiva, não se segrega conhecimentos e o ensino, seja dentro ou fora das salas de aula, e, portanto, nenhum aluno é encaminhado às salas de reforço, não se separa atrasados e adiantados, ou aprende a partir de currículos adaptados, mas todos aprendem juntos, cada um em seu próprio ritmo, forma e tempo.

A inclusão não requer um ensino específico para esta ou aquela deficiência, atipicidade ou dificuldade dos alunos. Eles aprendem até onde cada um consegue chegar se o ensino for de qualidade, isto é, se o professor e a rede escolar consideram as possibilidades de desenvolvimento de cada um e as explora por si mesmo, na medida de seus interesses, necessidades, competências, habilidades, ao resolver um problema ou realizar uma tarefa.

Nesse sentido, o espaço escolar é concebido como um lugar de construção de saberes, transformação, trocas, resolução de conflitos, e, principalmente um lugar onde se goste de estar e de ser quem se é. Assim, a escola promove a potencialização da aprendizagem a partir da valorização do ser humano, levando em consideração que cada indivíduo é único, capaz de aprender e ensinar. Segundo Mantoan, Prieto e Arantes (2006, p. 35), “a escola tem que ser o reflexo da vida do lado de fora”, pois quanto mais cedo se vivencia a diferença, menor é a dificuldade de vencer o preconceito.

A educação inclusiva deve acolher todas as pessoas sem exceção. A escola precisa valorizar o sujeito como um todo, levando em consideração sua cultura, suas experiências anteriores, promovendo espaços onde seus alunos possam expressar suas aprendizagens e tenham liberdade para aprenderem do seu jeito, conforme suas condições. Dessa forma, de acordo com Carvalho (2006, p. 12), “a inclusão

significa que não é o aluno que se molda ou se adapta a escola, mas a escola consciente de sua função coloca-se a disposição do aluno”.

Sabe-se que do ponto de vista legal, a educação inclusiva está apontada e garantida em diversos documentos de âmbito nacional e de Convenções Internacionais. Porém o processo apresentado no interior das escolas não é tão rigoroso e acolhedor quando se trata desse assunto. Embora exista interesse e boa vontade por parte das escolas regulares, isso não acontece apenas com aceitação do diferente, mas com o fazer diferente. É fundamental que se abra espaço para a desconstrução do trabalho pautado num currículo fechado, que valoriza resultados a partir de metas pré-estabelecidas e, reconstrua um trabalho fundamentado no compromisso de garantia de direitos humanos, o direito à educação, e principalmente, uma concepção baseada num planejamento flexível (CARVALHO, 2006).

Como já mencionado, existem muitos desafios que impedem que a inclusão aconteça plenamente no ambiente escolar. Um dos grandes desafios enfrentados pelas escolas no Brasil, é a formação de professores voltada para o trabalho docente de ensinar a todos. No geral, as salas de aulas são repletas de alunos com os mais variados problemas sociais, disciplinares e aprendizagens (BUENO, 1999).

É necessário a valorização dos profissionais da educação e o investimento da formação continuada para que os professores se sintam seguros no trabalho que precisam desenvolver, acolhendo de forma adequada todos os alunos em sua sala de aula. O papel do professor é fundamental, pois não se trata unicamente de construir conhecimentos, mas da forma que o faz e de sua relação com o saber. Todo professor deve ser um profissional inclusivo. Entretanto, nem todos os educadores têm esta visão. O preconceito e a desinformação ainda são recorrentes em nosso meio educacional e, de acordo com Mantoan (2015, p. 12), “as dificuldades não se encontram apenas nos alunos, mas muitas vezes também nos professores”.

Mendes (2006) coloca como pontos primordiais, para que haja uma política de educação inclusiva, a formação de professores. Esta formação passa pela discussão das concepções de inclusão, de educação, ensino, desenvolvimento, aprendizagem e de homem. Contribuindo então para que rompam com seus próprios preconceitos. Ele deve compactuar com a ideia de que seus alunos devem ser vistos como

sujeitos, pessoas em sua integralidade e não um rótulo ou do diagnóstico, assim como batalhar para que ele seja bem recebido pelo grupo (MANTOAN, 2015).

Nessa direção é importante superar a ideia que muitos professores expressam que não estão aptos para ensinar alunos x ou y, para ensinar estes alunos é necessário a figura do professor especializado. O professor de uma sala do ensino regular já trabalha com alunos que apresentam demandas diferentes de desenvolvimento e aprendizagem, com conhecimentos prévios (espontâneos e científicos) diferentes, com dificuldades de aprendizagem, com trajetórias de vida e subjetividades diferentes. Então, não deve ser a inclusão de alunos com deficiências e transtornos psicológicos que crie resistências ao processo de inclusão e sintam-se incapazes de ensinar.

A formação do docente nas suas diversas modalidades é fundamental para sua prática docente, é algo permanente, contínuo, inerente ao seu exercício profissional e intelectual. E deve sim qualificar a sua atuação docente, seja aperfeiçoando aquilo que já faz ou respondendo as novas demandas/desafios postos à educação escolar.

Para Prieto (2006), a expansão do acesso de alunos com diversas necessidades educacionais especiais às classes comuns, constatável principalmente desde a última década do século XX, demanda investimentos de diversas naturezas para também assegurar a permanência desses educandos. Xavier (2002) considera o seguinte:

A construção da competência do professor para responder com qualidade às necessidades educacionais especiais de seus alunos em uma escola inclusiva, pela mediação da ética, responde a necessidade social e histórica de superação das práticas pedagógicas que discriminam, segregam e excluem, e ao mesmo tempo, configura, na ação educativa, o vetor de transformação social para a equidade, a solidariedade, a cidadania (XAVIER, 2002, p. 19).

Portanto, a formação continuada de qualquer professor deve ser um compromisso dos sistemas de ensino comprometidos com a inclusão. Nessa perspectiva, devem assegurar que sejam aptos a elaborar e a implantar novas propostas e práticas de ensino para responderem às características e necessidades de seus alunos. Entende-se que os professores devem ser capazes de analisar os domínios de conhecimentos atuais dos alunos, as diferentes necessidades de demandas no processo de aprendizagem, elaborarem atividades, prever formas de

avaliar os alunos para que as informações sirvam para aprimorar o atendimento daquelas com maiores dificuldades. Nessa compreensão, Lima (2006), destaca o papel dos professores:

É essencial que os professores reconheçam sua própria importância no processo de inclusão, pois a eles cabe planejar e implementar intervenções pedagógicas que deem sustentação para o desenvolvimento educacional (LIMA, 2006, p. 123).

A educação inclusiva provocou, inquietou, trouxe desafios para educação escolar e também para a postura da instituição escolar que se encontra de costas para as demandas educacionais de uma grande parcela de pessoas excluídas da escola por vários motivos. A escola estabilizada em seu modelo tradicional de educação se ver desafiada a mudanças de paradigmas. Portanto, as instituições educacionais de formação de professores devem também se sentirem desafiados a discutirem os seus currículos de curso de formação de professores e contribuir para a formação destes a partir do paradigma de inclusão.

A formação continuada dos professores deve capacitá-los para conhecer melhor o que hoje se sabe a respeito das possibilidades de trabalho pedagógico com alunos com necessidades diversas e especiais, bem como auxiliar os alunos na construção de conhecimento cada vez mais ampliado e significativo acerca do mundo e de si mesmo (OLIVEIRA, 2017).

Para além de uma formação continuada, segundo Mantoan (2015, p. 15) “o exercício constante e sistemático de compartilhamento de ideias, sentimentos e ações entre professores, diretores e coordenadores da escola é uma das saídas para obter sucesso almejado na formação para inclusão”. Essa formação deve então partir, em conjunto, de toda a rede escolar partilhando experiências concretas, casos reais, análises das circunstâncias e dos fatos e por fim no questionamento da própria prática.

As escolas e os professores precisam estar capacitadas para receberem todos os seus alunos tendo em vista um ambiente organizado, programações diferenciadas, material pedagógico diversificado e, principalmente, um ambiente, não de integração, mas de respeito e reconhecimento das diferenças.

Ainda é importante que a equipe gestora, junto com o Conselho Escolar, busque parcerias para a promoção da inclusão no interior da escola, contribuindo com democratização da gestão escolar através da construção de espaços para a

participação de todos na construção de um currículo inclusivo. Pois a educação inclusiva não se trata apenas de uma proposta de acolhimento aos alunos portadores de deficiência, mas uma proposta de educação de qualidade para todos os alunos.

A implementação de um sistema educativo inclusivo não é uma tarefa fácil, existem muitos desafios para a efetivação de novos paradigmas que visam incluir todos. A Educação Inclusiva exige investimentos, uma abertura a diferença, uma escola apta a oferecer um currículo flexível e vinculado as demandas individuais e sociais dos alunos, garantindo acessibilidade de locomoção, comunicação em suas dependências, desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas que atendam à todos sem qualquer tipo de discriminação, para que assim, todos dentro das suas particularidades, potencialidades, características tenham condições de aprender, se desenvolver, e principalmente, se reconheçam como sujeito de direito pertencente aquele ambiente escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do presente estudo, pode-se concluir o quanto é relevante a discussão sobre inclusão educacional. Apesar da temática inclusão ser recorrente no debate acadêmico, social, político, é muito recente as ideias de inclusão e a suas práticas sociais. Ainda se tem muito a percorrer para a construção de uma sociedade inclusiva e também uma escola inclusiva. Para tal, existe muitas barreiras a serem vencidas, sendo de essencial importância as mudanças de mentalidade, vencer os pré-conceitos, medos. Deste modo ao ter o tema geral da inclusão e em específico a inclusão escolar como objeto de estudo de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Pedagogia é bastante significativo a contribuição desse estudo, para quem o produziu e para quem possa se referenciar nele, revertendo em um maior conhecimento, em um olhar mais sensível e qualificado de professores que vão atuar no ensino regular numa perspectiva inclusiva.

Conforme disposto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, a seu preparo para o exercício da cidadania e a democratização da sociedade. Portanto, é inconcebível naturalizar a falta de acesso à educação escolar para qualquer pessoa, todos tem o direito de estar matriculado em uma escola de ensino regular seja qual for a sua dificuldade, de aprendizagem, deficiência, condição social ou atipicidade.

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou a reflexão e a compreensão da educação escolar voltada para todos, a educação inclusiva com foco no reconhecimento das diferenças. Percebe-se que a luta pela educação que inclui todos é histórica, mas que há importantes avanços a serem conquistados, ainda sendo de extrema importância a busca pelos direitos de todos as pessoas de forma que todos possam ter acesso a rede escolar, permaneçam e tenham um ensino de qualidade.

A educação, para incluir, deve eliminar a atitude da indiferença, para que as diferenças sejam vistas como agregadoras, importantes e fundamentais, não como algo ruim que deve ser apartado e segregado. A educação inclusiva é um novo paradigma escolar que supera o assistencialismo, a educação especial e a

integração, quebra barreiras criadas historicamente e postas a educação de qualidade para todos.

O preconceito, a marginalização, a falta de preparo e estrutura são justificativas que o ensino escolar dá para o não acesso a todas as pessoas, especialmente as pessoas portadoras de alguma deficiência. Essas questões apontadas pela escola são importantes de serem discutidas, encaminhadas, resolvidas no âmbito da escola e algumas estão para além da competência da escola. A escola não pode criar justificativas para que não ocorra a aprendizagem, criando marcas de fracasso ou rótulos de incapacidade para os alunos. É preciso pensar na aprendizagem num caráter de expectativas e de possibilidades diante das condições do aluno.

Os avanços foram significativos, mas os desafios continuam e o estudo, a discussão, o debate do tema da educação inclusiva sempre é importante para pensar e buscar respostas para as questões postas a escola, instituição operadora do processo de inclusão e que deve estar literalmente de portas abertas para ensinar a todos.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, L. A. **Pensar a diferença/deficiência**. Brasília: CORDE, 1994.
- AMARAL, L. A. **Conhecendo a deficiência (em companhia de Hércules)**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.
- AZEVEDO, F. **A cultura brasileira**. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1953.
- BATISTA, C. A. M. **Ética da inclusão**. Belo Horizonte: Armazém de Ideias, 2004.
- BLANCO, R. **Aprendendo na diversidade: implicações educativas**. Foz do Iguaçu: 2003.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 24 Set 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.
- BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 set. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **A educação especial e a educação superior**. Brasília: MEC/SEE, 2000.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: MEC, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; Acesso em: 24 out. 2022.
- BUARQUE, C. **A revolução das prioridades**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- BUENO, J. G. da S. Crianças com necessidades educativas especiais, políticas públicas e a formação de professores: generalistas ou especialistas? **Revista Brasileira da Educação Especial**, v. 3, n. 5, pp. 7-25, 1999.
- CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. 4. ed. Porto Alegre: Meditação, 2006.
- CORREIA, L. de M. **Alunos com necessidades educativas especiais nas classes regulares**. Porto, Portugal: Porto, 1999.

CUNHA, M. S. **Ensino da língua portuguesa na perspectiva da inclusão do aluno cego no nível fundamental**. 2015. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Sergipe, 2015.

CURY, C. R. J. **Um campo de atuação do gestor educacional na escola**. Brasília: MEC, 2005.

D'ALLONDANS, A. G. **L'exclusion sociale: les métamorphoses d'un concept: 1960-2000**. Paris: Harmattan, 2003.

DECLARAÇÃO de Salamanca. Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 21 out. 2022.

SCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

FERREIRA, J. R.; GLAT, R. Reformas educacionais pós-LDB: a inclusão do aluno com necessidades especiais no contexto da municipalização. In: SOUZA, D. B.; FARIA, L. C. M. (Orgs.). **Descentralização, municipalização e financiamento da Educação no Brasil pós-LDB**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GLAT, R. **A integração social dos portadores de deficiências: uma reflexão**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1995.

GLAT, R.; BLANCO, L. de M. V. Educação especial no contexto de uma educação inclusiva. In: GLAT, R. (Org.). **Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar**. Rio de Janeiro: Sette Letras, 2007.

GLAT, R.; FERNANDES, E.M. Da Educação segregada à educação inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira. **Revista Inclusão**. Brasília, 2005.

INCLUSÃO. In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

LIMA, P. A. **Educação inclusiva e igualdade social**. São Paulo: Avercampo, 2006.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? 1**. Reimpressão. São Paulo: Summus, 2015.

MANTOAN, M. T. E.; PRIETO, R. G.; ARANTES, V. A. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro: v. 11, n. 33, p. 387-405, set/dez. 2006.

NASCIMENTO, L. B. P. **A importância da inclusão escolar desde a educação infantil**. 2014. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pedagogia) - Departamento

de Educação. Faculdade Formação de Professores. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2014.

OLIVEIRA, R. M. A Importância da formação continuada dos educadores no contexto educacional inclusivo e a influência da mediação no ensino-aprendizagem na educação especial. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, a. 2, ed. 1, v. 16, pp. 522-545, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 08 dez. 2022.

PRIETO, R. G. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. In: ARANTES, Valéria Amorim (Org.). **Inclusão escolar**. 5. ed. São Paulo: Summus, 2006. p. 31-69.

RODRIGUES, D. O paradigma da educação inclusiva: reflexões sobre uma agenda possível. **Inclusão**, v. 1, p. 7-13, 2000.

ROGERS, G. What is special about social exclusion approach? In: GARRY ROGERS, Charles Gore; FIGUEIREIDO, José (Orgs.). **Social exclusion: rethoric, reality, responses**. USA, International Institute for Labor Studies, 1995.

ROPOLI, E. A. **A Educação especial na perspectiva da inclusão escolar**. A escola comum inclusiva: o projeto político pedagógico, autonomia e gestão democrática. Universidade Federal do Ceará: Ministério da Educação, 2010.

SANTOS, B. S. **A construção multicultural da igualdade e da diferença**. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1995.

SANTOS, M. T. C. T. et al. **A Educação especial na perspectiva da inclusão escolar**. A escola comum inclusiva: o projeto político pedagógico, autonomia e gestão democrática. Universidade Federal do Ceará: Ministério da Educação, 2010.

SASSAKI, R. K. **Inclusão, construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SAWAIA, B. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2001.

SAWAIA, B. Identidade – uma ideologia separatista? In: SAWAIA, Bader. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

SILVA, O. M. **A epopeia ignorada**. São Paulo: CEDAS, 1986.

SPOSATTI, A. **Mapa da exclusão/inclusão na cidade de São Paulo**. São Paulo: EDUC, 1996.

STAINBACK, S. et al. A aprendizagem nas escolas inclusivas: e o currículo?. In: STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Tradução de Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1999. p. 240-250.

TIBALLI, E. F. A. Estratégias de inclusão frente à diversidade social e cultural na escola. In: LISITA, V. M. S. de S.; SOUZA, L. F. E. C. P. (Org.). **Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar**. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994.

VEIGA, L. P. A. A escola em debate: gestão, projeto político pedagógico e avaliação. **Retratos da Escola**. Brasília: CNTE, v. 7, n. 12, p. 159-166, jan./jun. 2013.

XAVIER, A. G. P. Ética, técnica e política: a competência docente na proposta inclusiva. **Revista Integração**. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, a. 14, n. 24, 2002.

XIBERRAS, M. **As teorias da exclusão**. Paris: Meridiens Klincksieck, 1993.

WANDARLEY, M. B. Refletindo sobre a noção da exclusão. In: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 16-26.